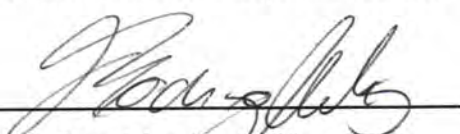


Ata da Reunião de Credores da Recuperação Judicial das sociedades Sete Brasil Participações S.A. (“Companhia”), Sete Investimentos I S.A., Sete Investimentos 2 S.A., Sete Holding GmbH, Sete International One GmbH e Sete International Two GmbH (em conjunto, “Sociedades Devedoras”), Processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, na forma abaixo:

Aos 16 dias do mês de maio de 2019, às 14 horas, reuniram-se os credores das Sociedades Devedoras por conferência telefônica. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodrigo Mattos (“Presidente da Mesa”), que convidou como secretário o Sr. Leo Fraga (“Secretário”). O Presidente da Mesa leu a ordem do dia e lembrou que a reunião foi convocada para que os credores, nos termos da cláusula 7.6, alínea (d) e (j), do Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Devedoras (“Plano”), respectivamente, deliberassem sobre a: (i) Prorrogação do prazo de Standstill previsto na Cláusula 5.6 do Plano, conforme disposição de sua Cláusula 5.6.1; e (ii) Aprovação de proposta inferior à soma do Valor Mínimo das SPEs Continuadas, dentre as propostas que constam do Auto Descritivo anexo ao Edital de Convocação da presente reunião, na forma das Cláusulas 5.1.2.4.9 do Plano e 6.8 do Edital de Alienação Judicial das UPIs SPEs Continuadas. Com a participação de credores titulares de mais da metade dos créditos, conforme a lista de participação anexa à presente ata, o Presidente da Mesa informou que a reunião poderia ser instalada, nos termos da cláusula 7.2. (ii) do Plano. Registrada, ainda, a presença do Administrador Judicial, Licks Contadores Associados, representado pelo Sr. Leonardo Fragoso. Iniciados os trabalhos, a Companhia fez uma exposição sobre as matérias constantes da ordem do dia e quanto aos últimos fatos ocorridos no âmbito da recuperação judicial. Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, a Companhia expôs a necessidade de prorrogação do prazo de Standstill por novos 180 (cento e oitenta) dias. Relativamente ao item (ii) da Ordem do Dia, a Companhia relatou as últimas reuniões realizadas com estaleiros e com Magni Partners, na tentativa de obtenção de melhores condições e preços propostos

para a alienação judicial das SPEs Continuadas. Após todos os esclarecimentos prestados, os credores informaram que permanecem avaliando os dois itens da pauta, sem terem concluído uma deliberação sobre os assuntos. Assim, as Sociedades Devedoras sugeriram a suspensão dos trabalhos até 28 de maio de 2019. Colocada em votação a proposta de suspensão da presente reunião, os credores aprovaram a retomada dos trabalhos em 28 de maio de 2019, com alteração do endereço para a Praça XV de Novembro, 8º andar, as 12 horas e 30 minutos, de forma a aproximar a reunião de credores do local de realização da Assembleia Geral de Credores convocada para o mesmo dia, tendo os credores Bradesco e Luce Venture se absterido de votar. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, assinada pelo Presidente da Mesa, Secretário, representante das Sociedades Devedoras e Administrador Judicial. Os nomes dos credores participantes constarão do Anexo I à presente ata.



Presidente da Mesa

Rodrigo Mattos

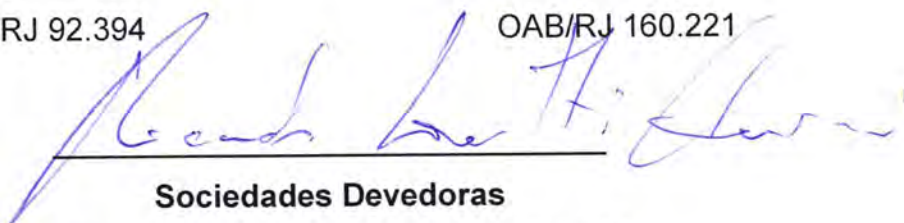
OAB/RJ 92.394



Secretário

Leo Fraga

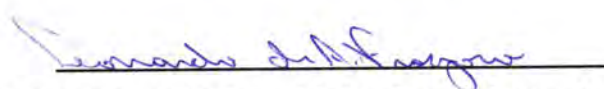
OAB/RJ 160.221



Sociedades Devedoras

Representadas por Ricardo Loretti Henrici

OAB/RJ 130.613



Administrador Judicial – Licks Contadores Associados

Leonardo Fragoso

OAB/RJ 175.354

Credores Participantes	Representantes/Participantes
Banco Santander S.A.	Luis Souza Rodrigo Requena (Gustavo Tepedino Advogados)
Banco Bradesco S.A.	Marco Galicioli Michel Maidantchik Felipe Moura Marcio Oya (Oya Advogados) Katia Souza (Oya Advogados)
Banco do Brasil S/A	Marcio de Oliveira Carlos Pessoa Leonardo Melo
Canvas Capital	Guilherme Legatti Rafael Fritsch
Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS)	Rosemary Freire Gallo Amanda Rampim Penteado Joe Bianchi, Larissa Oliveira Monteiro (Bastos Tigre Advogados)
Fundo de Garantia para Construção Naval (FGCN)	Leonardo Patzlaff Gislene Sampaio Cintia Lima Teixeira de Castro
Caixa Econômica Federal	Rossano Almeida Patricia Duarte
Luce Venture Capital Drilling Series	Daniel Niemeyer (Nunes Ferreira Advogados) Lucas Peres (Nunes Ferreira Advogados)
Seaworthy Investment GmbH	Tiago Angelo de Lima (Lobo De Rizzo Advogados) Julia Simão Godeghesi (Lobo De Rizzo Advogados) Luis Fernando Guerrero (Lobo De Rizzo Advogados)